**CONTRATO DE ADITIVO Nº20/2023**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 31/2022 DATA: 18/03/22

PARTES: **MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Sete de Setembro, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.180/0001-02, neste ato representada por seu Prefeito, Senhor LUIZ JOSÉ DAGA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **SA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA** , com sede na(o) Avenida Anita Boaro , Centro, ÁGUAS FRAIS inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.994.319/0001-67neste ato representada por seu (ua) representante legal Senhor(a) SUZANA APARECIDA BERNARDI, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº25/2.022, na modalidade Tomada de PreçosNº2/2.022, homologado em 17/03/2022, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, resolvem de comum acordo firmar o presente instrumento, pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Em conformidade com as justificativas apresentadas pelo setor de engenharia da CONTRATANTE fica suprimido o valor contratual constante na cláusula quarta do contrato nº31/2022 em R$ 17.498,70 (dezessete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta centavos), em conformidade com a planilha do setor de engenharia.

Cláusula Segunda: Fica aditivado o valor da cláusula quarta do contrato nº31/2022 em R$ 58.628,38 (cinquenta e oito mil seiscentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos).

Cláusula Terceira: Considerando o Aditivo e a Supressão o valor global do Contrato nº31/2022 será acrescido em R$ 41.129,68 (quarenta e um mil cento e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos). O valor global da obra passará de R$469.958,54(quatrocentos e sessenta e nove mil novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) para R$511.088,22(quinhentos e onze mil oitenta e oito reais e vinte e dois centavos)

**Cláusula Quarta:** Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº31/2.022 , não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem juntos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma , sem emendas ou rasuras, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Águas Frias - SC, 10 de fevereiro de 2023

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**LUIZ JOSÉ DAGA**

PREFEITO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

SUZANA APARECIDA BERNARDI

REPRESENTANTE LEGAL

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| TESTEMUNHAS: | Cristiane Rottava Busatto  CPF: 037.197.419-40 | Jociane Maria Zucco  CPF: 030.050.800-05 |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

DAMDARA LUANA SCHUCK

Assessora Jurídica OAB/SC 42.682

**CONTRATO DE ADITIVO Nº20/2023**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 31/2.022 DATA: 18/03/2022

**PARECER JURÍDICO:**

O presente Aditivo cumpre os requisitos exigidos pela Lei federal 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelo o que estabelece o artigo 38 parágrafo único da já citada Lei.

Águas Frias - SC, em 10 de fevereiro de 2023

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

DAMDARA LUANA SCHUCK

Assessora Jurídica OAB/SC 42.682

Assessor Jurídico - OAB/SC 33678